



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO N° XXX/2025**

**Autoria:** Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a imediata **instalação de placa no Cemitério dos Náufragos, que é o primeiro da América Latina, e no Cemitério Monumento dos Náufragos, que tem, inclusive, a âncora de um dos navios afundados, o Baependi, indicando a história e os nomes das vítimas.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente pretensão tem o intuito de destacar este momento tão marcante e triste da história sergipana, que vem sendo deixado de lado ao longo dos anos.

Existe aquela já velha e conhecida frase de que "o povo que não conhece a sua história e o seu passado não terá a chance de construir um futuro melhor", evidenciando que a memória deve ser reverenciada e, sempre que possível, disseminada.

Ademais, além de enfrentar a questão histórica, a possibilidade de atendimento a esta Indicação deverá gerar interesse turístico, alavancando a economia sergipana.

Ante o exposto, é inquestionável o ganho histórico, cultural, turístico e econômico que o atendimento a esta Indicação poderá gerar a um custo financeiro muito baixo, fomentando desenvolvimento e conhecimento, além de exaltar a memória das pessoas mortas a partir do sorrateiro ataque nazista na Segunda Guerra Mundial.

Avenida Ivo do Prado, s/n – 4º andar – (79) 3216-6844

Aracaju/SE – CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050

Site: [www.alese.gov.br](http://www.alese.gov.br)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N \_\_\_\_/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja instalada placa no Cemitério dos Náufragos, que é o primeiro da América Latina, e no Cemitério Monumento dos Náufragos, que tem, inclusive, a âncora de um dos navios afundados, o Baependi, indicando a história e os nomes das vítimas.**

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2025.

**Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena**

Deputada Estadual

Avenida Ivo do Prado, s/n – 4º andar – (79) 3216-6844  
Aracaju/SE – CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050

Site: [www.alese.gov.br](http://www.alese.gov.br)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **06/01/2026 09:26**

Checksum: **AF8B2695340AEF606A01378EE6B989AF237738A3BEFD9CE2CDF0C725CBE20E2B**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.